## PODER LEGISLATIVO = CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

LUNDO YA ADUA PURA MIA IDAKA

**ESTADO DE SÃO PAULO** 

## INDICAÇÃO Nº 114/2022

Senhor Presidente; Senhores Vereadores;

**INDICAMOS**, ao Sr. Prefeito Municipal, reiterando indicação apresentada anteriormente, que em conjunto com a Diretoria competente, providencie a criação do Plano de Carreira para os Guardas Municipais.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição tem como principal escopo a implantação do "Plano de Carreira dos Guardas Municipais" em nosso Município, tendo em vista que os Guardas Municipais são indispensáveis a segurança urbana e que sua atividade é muito desgastante física, psicologicamente e mentalmente, além do fator risco de morte que ocorre todos os dias no combate à criminalidade e a violência urbana, rural e ambiental pois a guarda está presente em todas as localidades do município.

Como se sabe, um Plano de Carreira bem elaborado, permite ao Funcionário uma evolução funcional em sua carreira profissional, o qual pode ser através de critérios de antiguidade ou mesmo por meio de qualificação profissional, como por exemplo, a realização de cursos de aperfeiçoamento.

Tal medida sem dúvidas irá incentivar o aprimoramento dos guardas municipais, que poderão ter reconhecidos todos seus esforços laborativos.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das/Sessões, 18 de agosto de 2022.

Carlos Alberto de Oliveira Machado Vereador

Ednelson Batista Domingues Presidente da Câmara

Rafael de Souza Pinto Vereador

João Paulo Vieira Trevisan Vereador

Jussara Demate Pereira Vereadora

Ta Municipal da Estáncia

mineral de Lindoia

COLO GERAL 269/2022

Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA